



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 052 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 à servidora **VANESSA MARTINS DE SOUZA BATISTA**, matrícula 9547, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 3.098 de 29.04.2016 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1991,46 (mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.991,46	(Anexo II da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.991,46	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (111912,50/54)	=	2.072,45
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.991,46

Valor do Provento Apurado	R\$	1991,46
Complemento Constitucional	R\$	0,00
Valor do Provento	R\$	1.991,46

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Itatiaia, 28 de março de 2022.

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
MARQUES:02680216784
Dados: 2022.03.28 15:38:13 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA	
JORNAL:	<i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº:	<i>098</i>
PUBLICADO EM:	<i>28 / 03 / 2022</i>